



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII | Cornélio Procópio, 2ª feira, 17 de Outubro de 2016

Nº 2309 E

DECRETO Nº 1186/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 14 de outubro de 2016, JOÃO MAURICIO FERRAREZI FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.804.609-30, e portador do RG nº 1803628- SSP/PR, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1187/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 17 de outubro de 2016, MARISTELA NAZARE DERBLI DURAES DA LUZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 604.676.819-53, e portador do RG nº 3.068.873-2-SSP/PR, para exercer o cargo de Diretora do Departamento do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso – SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1188/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 17 de outubro de 2016, JOSE ANTONIO PEREIRA, portador da cédula de identidade RG 1.538.671-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 187.595.309-44, para exercer INTERINAMENTE o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da SEMUCRI, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso – SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1189/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 13 de outubro de 2016, ANA PAULA GRACIOLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.379.159-94, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.826.930-0-SSP -PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1190/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 14 de outubro de 2016, ANA PAULA GRACIOLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.379.159-94, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.826.930-0-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão e Manutenção de Praças e Jardins - CC1 vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1191/16

SÚMULA: Fixa preço de locação do Centro de Eventos.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, a partir desta data, o preço de locação da dependência do Centro de Eventos, o qual foi fixado em Unidade Fiscal do Município - UFM, conforme descrito abaixo:

Centro de Eventos..... 73 UFM (Unidade Fiscal do Município).

Art. 2º - O interessado, para ficar credenciado ao uso do imóvel, deverá recolher aos cofres públicos a taxa correspondente, uma semana antes de sua ocupação, através de guia emitida pelo Departamento de Fiscalização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1324/06.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1192/16

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 256/2015 de 16 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 256/15 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fon- te	R\$
742	16	1	20	691	5	1.601	4.4.90.52	1000	6.000,00
257	6	12	10	301	7	0.612	3.3.90.46	495	60.000,00
262	6	14	10	301	7	0.614	3.1.90.11	495	100.000,00
263	6	14	10	301	7	0.614	3.1.90.13	495	25.000,00
267	6	14	10	301	7	0.614	3.1.90.46	495	15.000,00
TOTAL									206.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
739	16	1	20	691	5	1.601	3.3.90.36	1000	6.000,00
255	6	12	10	301	7	0.612	3.1.90.13	495	60.000,00
258	6	14	10	301	7	0.614	3.1.90.11	495	100.000,00
261	6	14	10	301	7	0.614	3.1.90.46	495	40.000,00
TOTAL									206.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua aplicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
AURORA FUMIE DOI

Prefeito

RG-7.072.618-1/SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 028.721.329-37, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Convênios Assistenciais – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

Aurora Fumie Doi
Prefeita

DECRETO Nº 1193/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 18 de outubro de 2016, JAIR JOSÉ MARIA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG-8.544.364-0 – SSP-PR e CPF-036.147.808-99, das funções e atribuições de Diretor Geral da AMUSEP – SS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1194/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, INTERINAMENTE, a partir de 19 de outubro de 2016, EDNO DE CAMARGO CONTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.723.409-91, e portador do RG nº 1.327.034-1 - SESP/PR, para exercer as funções e atribuições de Diretor Geral da AMUSEP – SS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1195/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 2 de outubro de 2016, JOSIMEIRE DE MELLO BUENO, portadora da cédula de identidade

PORTARIA Nº 851/16

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir de 13 de outubro de 2016, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, a servidora CLÁUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO, detentora do cargo Fiscal de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 13 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 852/16

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 13 de outubro de 2016, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JORGE PEREIRA DA SILVA, detentor do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, lotado

na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 13 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 853/16

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 13 de outubro de 2016, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JOSÉ PAULINO DE OLIVEIRA FILHO, detentor do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 854/16

SÚMULA: Encaminhamento de expedientes ao Gabinete do Executivo Municipal.

AURORA FUMIR DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

Considerando a necessidade do Chefe do Poder Executivo ter ciência de todas as Notificações e Expedientes recebidos de Órgãos Públicos;

Considerando a necessidade da Procuradoria Geral do Município ter conhecimento de todas as notificações expedidas pelo Ministério Público para a Administração Direta e Indireta do Município;

Considerando a necessidade da Procuradoria Geral do Municí-

pio ter conhecimento de todas as notificações expedidas pela Defensoria Pública para a Administração Direta e Indireta do Município;

Considerando a necessidade da Procuradoria Geral do Município tomar conhecimento de todas as notificações e expedientes recebidos da Receita Federal, Previdência, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Ministérios, Secretaria de Estado e demais Órgãos Públicos para a Administração Direta e Indireta do Município;

Considerando a necessidade de estabelecer fluxo interno para a sistematização dos procedimentos para atender as demandas dos Órgãos acima citados;.

RESOLVE:

Art. 1º. Todo expediente do Ministério Público, da Defensoria Pública, Receita Federal, Previdência, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Ministérios, Secretaria de Estado e demais Órgãos Públicos, recebido em qualquer unidade da Administração Direta e Indireta do município, deve ser imediatamente remetido para o Gabinete do Executivo Municipal, sob pena do Servidor que o recebeu responder administrativamente pela retenção do documento.

Art. 2º - Aplica-se o disposto no Art. 1º para os expedientes que se encontram em trâmite em todas as unidades da administração municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeito

PORTARIA Nº 855/16

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, AFONSO BATISTA DA SILVA JUNIOR, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de outubro de 2016, revo-

gando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 856/16

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 17 de outubro de 2016, por 50 (cinquenta) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora SOELY GARCIA MAICHAKI, detentora do cargo de PSICÓLOGA, lotada na Secretaria de Saúde – Casa da Gestante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 857/16

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 26 de setembro de 2016, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor CLÁUDIO CONSTANTE, detentor do cargo de VIGIA, lotado na Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!

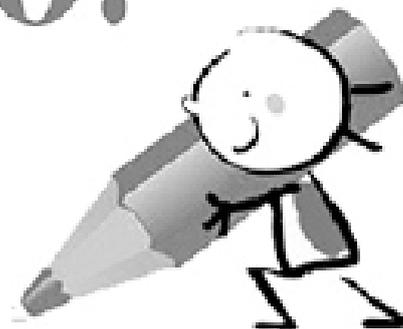


GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

